

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 - ITEM 27

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo II da Resolução TCE-PE 270, que a Unidade de Controle Interno do Município de Bom Jardim não efetuou auditoria durante o exercício de 2024, focando seus trabalhos em atividades recomendatórias, através de instruções normativas, bem como a busca e análise de documentos para respaldar as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, o acompanhamento destas e posterior controle de ajustes nos itens apontados nos Relatórios de Auditoria.

Bom Jardim-PE, 20 de março de 2025.

JOAO FRANCISCO DA Assinado de forma digital SILVA por JOAO FRANCISCO DA NETO:06895569421 SILVA NETO:06895569421

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE

JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO:10282115463

Assinado de forma digital por JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO:10282115463 Dados: 2025.03.20 15:05:10 -03'00'

JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO

Controlador Interno do Município de Bom Jardim/PE